



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
“Vicente Alves de Souza”



Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 170/2019

(Art. 122, Inciso I do Regimento Interno)


AUTORIA:	Vereador NAZARENO ULISSES ALVES
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Lagoa Nova – Sr. Luciano Silva Santos

ASSUNTO:	Que a Administração Municipal normatize por ato legal próprio, conceder facultativo o expediente funcional nas repartições municipais no dia 12 de dezembro de 2019, data comemorativa ao DIA DO EVANGÉLICO no município de Lagoa Nova, inclusive instituído através da Lei Municipal nº 448, de 29/05/2013 e publicada no diário oficial do dia 18/06/2013.
----------	--

JUSTIFICATIVA: Embora a Lei que institui o dia do evangélico não disponha no seu texto ser um feriado ou facultativo, mas a Administração Municipal poderá muito bem estabelecer o expediente como sendo facultativo na referida data, como forma de proporcionar oportunidade aos servidores, principalmente os que são evangélicos, de participação nos eventos realizados na referida data, o que esperamos que o poder público atenda nosso pleito.


Data e assinatura do autor:

Lagoa Nova, 11 de setembro de 2019.



Vereador Nazareno Ulisses Alves

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 72 Sessão do 2º Período
de 12/09/2019 com 10 votos a favor
e 00 contras.



Presidente